

Acta da sessão ordinaria de 26 de Janeiro de 1914.

Nos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, nesta villa de Oliveira d'Azeméis, nos paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Ferreira Cardoso e os regaes senhores Antonio de Bastos Nunes, Fernão de Lencastre e Alvaro de Brí-

ma, Alfredo Ferreira Alegria, Francisco Ferreira Bandeira, Francisco da Cunha e Silva, Albulino Alves da Silva Bragança, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com a assistência do senhor Administrador do concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, porem se o seguinte:

Foi presente um officio do senhor presidente da Commissão parochial de Bemim iriando a copia da acta da sessão daquelle corporação, de vinte do corrente mez, em que foi rescripto pedir á Commissão municipal a creação, n' aquella freguezia, d' um curso nocturno para ensino de adultos. Attendido.

Onto do mesmo presidente dizendo que a Commissão de sua presidencia em sessão de vinte e dois do corrente mez resolveu pedir á Commissão municipal dois dias de prestação de trabalho da freguezia de Bemim, para applicar na construcção do cemiterio e em concertos de caminhos publicos. Attendido.

Onto do presidente da Commissão parochial de Corregedor iriando uma copia da acta da sessão d' aquella corporação, de vinte e um do corrente mez, em que se resolveu propor á Commissão municipal attestado de pobreza para José Ferreira de Viana, do lugar de Seada, a Commissão resolveu attestar.

Onto do presidente da Commissão parochial de Vindello iriando uma copia da deliberação d' aquella corporação, de vinte e um do corrente mez, em que foi rescripto assignar na acta um voto de agradecimento á Commissão municipal por elle ter cedido a sua prestação de trabalho. Attendido.

Onto do presidente da Commissão parochial de Fajozes pedindo á Commissão municipal dois dias de prestação de trabalho, para se applicada na construcção do cemiterio. Attendido.

Um requerimento de Joaquim Gomes, de Cucujães, para construyr uma parede de vedação do seu predio leuado sito em Faria de cima á face do caminho publico, e para reformar uma ramada sobre o mesmo caminho. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e meio do lado norte, e com dois metros e setenta e tres centimetros do lado sul; e a ramada com a altura de quatro metros.

Alma

Onto de Manoel da Silva Fenecca, do Cuzal, do Pinheiro, para levantar uma parede na sua propriedade a face do caminho publico. Deferido.

Onto de Manoel Francisco Ferreira, do Cruzino, de Reguiera do Cra-ro, para reconstruir um muro na sua propriedade a face do caminho publico, dando terreno para que fique mais largo, e para collocar uma passagem na rodada da estrada para servida' um portal de carro. Deferido.

Onto de Domingos P' Oliveira Fontes, P' Ml, para reconstruir um muro de vedação no seu predio P' habitação, e alargar o caminho publico em frente ao mesmo muro. Deferido.

Onto de Domingos Dias Ferreira, de Cuenjais, participando que Rafael Jones obstruiu o caminho que do estrada real segue para o lugar da Maxuena, lançando n'elle pedras, fazendo barulheiras. A commissão, em vista da informaçoes respectiva, resolveu que seja intimado o denunciado para retirar os materiais que constroem no caminho, ou a solicitar licença para deposito dos mesmos materiais.

Onto de Quintino Jose da Silva, de Cruzunguá, de São João da Malhada, pedindo para ser retirada de sobre o caminho publico uma ramada pertencente a João Gomes de Bastos, do dito lugar, cujos estios occupam uma parte do caminho publico, impedindo o transitto. A commissão resolveu que o denunciado seja intimado para retirar os estios, digo que se não dese compellir o denunciado a retirar a ramada por esta sua antiga, mas que seja intimado para retirar os estios de via publica, necessitando-se a sua habitação, e dando a ramada a inclinação possivel para que não estorre o transitto publico.

Onto de Benjamin Jose da Silva Villa, a esta villa, para collocar uma taboleta na frente da casa do seu estabelecimento. Deferido.

Onto de Francisco Marques Pinheiro, de Silvares, de Vicinidade da Siwa, para construir uma casa com um portal no seu predio do Reguiera, a face do caminho publico, e um muro de vedação com um portal, Deferido, devendo fazer-se a construcção da casa de modo que o caminho fique com a sua actual largura, que e de tres metros e setenta e quatro centimetros, e a vedação deve ser feita em direcção ao cumhal da casa do lado presente, ficando o caminho com a largura de quatro metros

e vinte e sete centímetros, pagando o seguinte a taxa respectiva pela occupação de oito metros quadrados de terreno publico com materia.

Outro de Manuel Baptista da Silva Tura, do Cruz, 2.º Ml, para reconstruir uma ramada ~~em frente~~ da sua habitação e sobre o caminho publico. Indefido.

Outro de Joaquim Nogueira da Silva, do Sobral, 2.º Ml, para reconstruir a sua casa de habitação a foz do caminho publico, e para depositar materias no rio publico. Indefido.

Outro de Antonio Gomes de Pinho, o "Caban", do Pedra, de São João da Madina, para licença de continuar a fornecer carnes verdes no seu talho do Largo das Vindas, da dita freguesia, até trinta e um de dezembro do corrente anno. A informar.

Na proposta do senhor presidente resolveu a commissão substituir o artigo sétimo do código de posturas pela forma seguinte: Quando se pretender occupar com deposito de materias algum caminho, estrada, rua ou terreno publico, deve pedir a licença a camara, e pagar-se ha precisamente de seis por cada meço e por metro quadrado, e deitar-se no antigo estado o lugar publico depois de retirado o deposito. Parapho primeiro - Quando o deposito fór de materias destinadas a construção a taxa sera de trinta reis por meço e por metro quadrado. Parapho segundo - As dias que não chegaram a meço completo, conta-se ha por um meço para os effeitos deste artigo.

Para dar satisfação ao decreto sobre o descomens remanet, resolveu a commissão official nos presidentes das commissões parochias e chamar por meio de editaes as classes interessadas, e comparecerem na sala das sessões da commissão, no dia dois de fevereiro proximo, ao meio dia, para elegem um seu representante para figurar como membro da commissão que hade elaborar o regulamento do descomens.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente passou a sessão da qual lordei a presente acta que vai seu devidamente assignada depois de lida por mim Joaquim Nogueira da Silva secretario, que a reuni.

Antonio Thomaz Ferreira Leardon

Antonio dos Santos Nunes

Fernan de Leucaste

Agostinho Ferreira Alegria

Albuquerque 09

F. F. Landeira
Francisco de Paula Libano
Luis Alves de Brito Lages
Manual for curricula de *de* *de*
Recursos humanos d'inst. rel. em 21 de fevereiro de 1911.
O adm. org. - *de* *de*